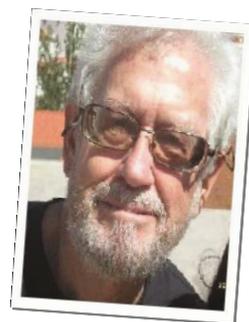


## UM NOVO KANT: HOMENAGEM A VALÉRIO ROHDEN

Delamar José Volpato Dutra (UFSC/CNPq)



Valério Rohden nasceu em Braço do Norte, SC, em 14 de agosto 1937, e faleceu no dia 19/09/2010 em Curitiba, PR, tendo sido enterrado em Porto Alegre, RS.

Rohden foi um empreendedor, visionário e humanista. A sua erudição não era pedante ou arrogante. E erudição era o que não faltava ao tradutor das três críticas de Kant para o Português. Achava que aquilo que os outros tinham a dizer sempre merecia ser ouvido antes do que ele gostaria de ponderar sobre o assunto. Viveu sua paixão pela vida de um modo que a todos animava. Tinha vocação para a promoção do entendimento entre as pessoas, por isso, foi um líder, pois conseguia congrega as pessoas para as causas da Filosofia.

Ele atualizou seu currículo pela última vez em 31/08/2010, como pode ser conferido em <http://lattes.cnpq.br/7102088247387623> Nesta página pode ser encontrado o registro da maioria de suas publicações. O currículo Lattes, mantido pelo CNPq, permite que sejam assinaladas pelo pesquisador com uma estrela amarela as cinco publicações mais importantes. Rohden assinalou as duas edições que publicaram a sua tradução da *Crítica da razão prática* e mais um único artigo, *Razão prática pura*<sup>1</sup>. Nesse particular, ele pensava que a expressão *razão pura prática* não seria só um erro de tradução, mas implicava também uma má compreensão do próprio conceito.

No seu currículo, ainda, ele registrou ter sido o fundador da ANPOF no dia 23 de março de 1983, dia do município de Florianópolis, onde ele passaria trabalhando como professor visitante voluntário nos últimos cinco anos de sua vida, depois de se aposentar como professor titular da UFRGS. Ele costumava vir duas vezes por mês para Florianópolis. Nos dias em que ficava na cidade, residia em um quarto da casa de um amigo, situada no Campeche. Quarto simples, mas na quadra do mar. Depois de andar duzentos metros pela rua, encontram-se as dunas em frente à Ilha do Campeche. Aliás, o nome da Rua é justamente Rua das Dunas. De cima delas tem-se a visão do horizonte com a Ilha do Campeche ao fundo, à direita o Morro das Pedras e à esquerda a Praia da Joaquina. O mar do Campeche é agitado, próprio para o surf, exceto em frente à ilha que funciona como uma barreira natural para as ondas. Conta-se que Saint Exupéry gostava de pousar seu avião nesta praia. Ao menos dois projetos de pesquisa para o CNPq

Rohden os escreveu lá, bem como boa parte dos textos que foram publicados a partir de 2006. Durante esses períodos, permanecia uma ou duas semanas no local. O mar, o sol, a comida do mar e a simplicidade da vida lhe propiciavam a tranqüilidade que precisava para pensar nos grandes problemas da Filosofia.

No início da década de 80, compôs o corpo de professores que iniciou o Programa de Pós-Graduação em Filosofia na UFRGS. No ano de 1983, tornou-se o primeiro presidente da comissão de avaliação da CAPES para área de Filosofia. Nos anos de 1984 e 1985 foi assessor do CNPq para área de Filosofia, elevando, na sua gestão, para dois o número de assessores. Foi, ainda, fundador da Sociedade Kant Brasileira, bem como seu primeiro presidente. Durante sua gestão foi realizado em 2005, em SP, o X. Internationaler Kant-Kongress/10th International Kant Congress, de cuja comissão organizadora foi o presidente.

Filosoficamente, sustentou que o fundamento da razão residia na liberdade. É justamente o que se afirma na epígrafe<sup>2</sup> de seu livro *Interesse da razão e liberdade* de 1976. O seu empreendimento foi muito bem explicitado por Lebrun na apresentação do livro retro citado. *In verbis*: “o que ele [Rohden] pretende fazer-nos descobrir através da austera e vetusta ‘razão prática’ de Koenisberg é simplesmente a ‘razão crítica’ de Frankfurt”<sup>3</sup>. De fato, as próprias palavras de Rohden não o desdizem, ao contrário, tanto que na resenha - a primeira resenha do primeiro número da revista *ethic@*, uma das primeiras revista eletrônicas do Brasil - que escreveu de meu livro, *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana*, confessa “seu fervor habermasiano juvenil”<sup>4</sup>. A referência dessa citação é justamente a obra ora em comento. Vale observar que ao se pronunciar desse modo já mostra em 2002 um grande distanciamento da posição de Habermas, na medida em que afirma que a ética discursiva se desdiz como kantiana. Porém, à época, a própria letra de *Interesse da razão e liberdade* confirma a tese de Lebrun: “neste trabalho procuramos vincular os conceitos de liberdade e razão, tanto como um meio para se pensar o modo de realizar universalmente a liberdade, quanto como um instrumento de crítica às consequências prejudiciais, que um desvinculamento entre razão e liberdade, no conceito de razão tecnocrática, pode produzir”<sup>5</sup>. Melhor dito, a dominação da natureza não está a serviço da autonomia do homem. Com toda certeza, um dos temas fundamentais da Teoria crítica é a razão instrumental e a tecnocracia, que compõem a dialética do esclarecimento. O penúltimo parágrafo do texto assim se pronuncia sobre o tema: “enquanto os ilustrados do século XVIII não mais acreditavam em retrocessos históricos, a humanidade

‘evoluiu’ para um barbarismo científico, isto é, um barbarismo amparado nos instrumentos de destruição que a ciência ‘neutra’ auxiliou a descobrir. A razão tornou-se meramente instrumental e tecnocrática. À razão prática foi negada toda a objetividade e todo o direito de discutir sobre medidas que interessam à vida humana, e pelas quais aquela outra razão não se interessa”<sup>6</sup>.

Tanto quanto foi na vida, Rohden também foi otimista na Filosofia. Na frase que antecede esta citação, pode-se ler: “a Ilustração é capaz de progredir”. Tristeza não foi um sentimento que habitou a sua vida e derrotismo não compôs seu credo filosófico.

Lebrun também caracterizou muito bem o trabalho filosófico de Rohden, como intérprete de Kant, “a meio caminho entre a fidelidade e o desrespeito”<sup>7</sup>. Nos últimos tempos, com a tradução das *Reflexões sobre a Antropologia*<sup>8</sup>, a sua leitura de Kant se tornava cada vez mais heterodoxa, como ver-se-á abaixo. Na tentativa de explicar como e por que a lei moral nos interessa, o que o próprio Kant reputou impossível, Rohden, segundo Lebrun, “consegue atenuar ao máximo a transcendência quase judaica da Lei moral”. Desse modo, a concepção quase trágica do sujeito moral penado por Kant foi paulatinamente sendo substituída por Rohden pelo entusiasmo pela moralidade. Esse é o caminho que enceta para “reconstruir o kantismo como uma filosofia da liberdade”<sup>9</sup>.

Sua fidelidade a Kant não o impediu de ver os problemas da teoria kantiana, como por exemplo, a concepção subjetivista ínsita à mesma, para ele um mal-entendido que poderia ser superado com os recursos do próprio kantismo: “Kant, contudo, pensou que a razão individual fosse um juiz objetivo imparcial e suficiente em matéria teórica ou moral. Mas a contingência humana prova o contrário, ou seja, que mais somos pura razão e que também no plano prático devemos discutir com argumentos, para poder descobrir junto com os outros homens o que é bom e necessário para todos”<sup>10</sup>. Sem embargo dessa sua posição em *Interesse da razão e liberdade*, na supra mencionada resenha, ele parece estar convencido de que a ética kantiana teria os recursos necessários para responder às objeções que lhe foram feitas pelos frankfurtianos, de tal forma que a fase kantiana da ética frankfurtiana deveria ser entendida “menos como uma tentativa de *aggiornamento* discursivo daquela, do que como uma necessidade interna desta de encontrar bases corretivas para seu próprio prosseguimento”<sup>11</sup>.

Em texto<sup>12</sup> datado de 05 de fevereiro de 2010, escrito em Curitiba, expressou a possibilidade de um novo Kant, uma outra interpretação que poderia nascer da obra *Reflexões sobre a Antropologia*. Inspirado neste texto [Rohden refere explicitamente à Reflexão 767] e no §

60 da *Crítica da faculdade do juízo*, ele mostra as possibilidades políticas da música. Tratar-se-ia de “entender seu poder [da música] pré-político de unir os homens, apesar de suas mais acentuadas diferenças”<sup>13</sup>. Ciente de sua ousadia como intérprete de Kant ao dar estatuto filosófico-político à música, ele avisa: “a quem esta leitura kantiana parecer excessivamente ousada, recomendo a leitura das *Reflexões sobre a Antropologia*, de onde emerge **um novo Kant** a ser ainda descoberto”<sup>14</sup>.

Ousadia mesmo se pode constatar na apresentação que far-se-á do primeiro dos dois pontos seguintes referentes aos interesses filosóficos de Rohden. O primeiro ponto diz respeito à relação entre vida e prazer. Em um dos últimos textos que enviou para publicação em meados de 2010, poucos meses antes de sua morte, publicado agora em 2011, ele ousou enfrentar a interpretação da enigmática frase que inaugura a Introdução à Metafísica dos costumes: “*Faculdade apetitiva é a faculdade de ser, mediante suas representações, causa dos objetos dessas representações. A faculdade de um ser de agir conforme a suas representações chama-se a vida*”, na tradução do próprio Valério<sup>15</sup>. Avesso a classificações didáticas de Kant, seja como construtivista ou realista, ele tentava a exegese sistemática dele, cada vez mais despreocupado com o caráter diacrônico dos textos. Para ele, Kant tinha um projeto filosófico que foi sendo explicitado ao longo dos anos, de tal forma que todas as obras deveriam ser fontes a serem tratadas. Não foi um intérprete que afirmasse: - isso vale no contexto da *Fundamentação*, mas não no da *Metafísica do costumes* ou nas *Reflexões sobre a Antropologia*.

Veja-se, então, o que ele sustenta sobre a mencionada citação que abre a *Introdução à Metafísica dos costumes*. Trata-se de um novo Kant com base na *Crítica da faculdade do juízo*, na *Metafísica do costumes* e nas *Reflexões sobre a Antropologia*, o que deveria implicar uma reavaliação do modo como se interpreta Kant com base na *Fundamentação* e na *Crítica da razão prática*. A questão envolve o tratamento do prazer e a sua relação com a felicidade e a faculdade da apetição.

Para Kant, a vida humana é uma força capaz de atualizar representações no tempo, força que não pode ser desvinculada do prazer. O ponto está em que, tanto na *Fundamentação*, quanto na *Crítica da razão prática*, Kant desvincula o prazer do bem moralmente considerado. Contudo, no final do § 4 da *Crítica da Faculdade do juízo*, ele volta a falar de uma *identidade* entre ambos, e, na segunda página da Introdução à Metafísica dos costumes, Kant volta a falar de um *vínculo necessário*. Sabidamente, o que diferencia a moral da estética é que para esta última não pode

haver interesse; basta a representação. Porém, como explicar o interesse no caso da moral? Ora, a tese de Valério é que o mencionado interesse tem conexão com o prazer. Neste ponto, ele chega a se perguntar: “se for assim, então, em que se distingue a filosofia moral kantiana de uma ética grega do prazer ou da eudaimonia”<sup>16</sup>? A solução que Rohden apresenta consiste em afirmar que “o moralmente bom está vinculado a interesses, comporta o máximo de interesse, portanto, é aquele objeto que do ponto de vista da razão compraz ao máximo realizar [...] então a vinculação racional da apetição com o prazer significa que o bom envolve objetiva e subjetivamente o homem todo em sua humanidade, sua natureza corporal e sua razão, dever e prazer”<sup>17</sup>. Caberia, então, perguntar: ter-se-ia que revisar a crítica que Kant fez às éticas antigas, ou seja, ao vínculo analítico por elas estabelecido entre prazer e felicidade?

Por fim, o segundo ponto diz respeito à paz. A paz era seu objetivo. Com Kant, ele descobriu que a razão tinha um resultado apaziguador, seja para os conflitos que ela mesma engendra, seja para a convivência humana. Quiçá, esta seja a razão pela qual trabalhou, juntamente com um grupo de estudantes da PPGF/UFSC, durante todo o ano de 2006, na tradução do texto de Kant *Anúncio do término próximo de um tratado para a paz perpétua na filosofia*<sup>18</sup>. De fato, tudo no sistema de Kant conjura para a paz, a crítica da razão, a moral, o direito. Na introdução que escreveu para o livro *Kant e a instituição da paz*, com base no que afirma a *Crítica da razão pura* em B 884 e B 824, ele registra que “ela [a paz] identifica-se com a ideia da razão humana em geral”<sup>19</sup>. Portanto, para Rohden, há um vínculo entre paz e razão, tanto que “se os cidadãos pudessem ser consultados sobre questões de guerra, esta deixaria de existir”<sup>20</sup>.

Por isso, Valério, seus amigos lhe dizem *requiescat in pace*.

## NOTAS

- 
- <sup>1</sup> ROHDEN, Valério. Razão Prática Pura. *Dissertatio*. Pelotas, n. 6, p. 69-98, 1997. [<http://www.ufpel.edu.br/isp/dissertatio/revistas/antigas/06.pdf>].
- <sup>2</sup> Eis a epígrafe: “a meta do caminho da Filosofia é o andar em direção ao fundamento da razão, - esclarecimento da liberdade”. Henrich.
- <sup>3</sup> LEBRUN, Gérard. Apresentação. In ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981, p.13.
- <sup>4</sup> ROHDEN, Valério. Resenha VOLPATO DUTRA, Delamar José. *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. *Ethic@*. V. 1, n. 1, 2002, p. 98. <http://www.cfh.ufsc.br/ethic@/ETHIC1~7.PRN.pdf>
- <sup>5</sup> ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981, p. 170.
- <sup>6</sup> ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981, p. 173.
- <sup>7</sup> LEBRUN, Gérard. Apresentação. In ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981, p.15.
- <sup>8</sup> A tradução será publicada brevemente pela PUCPR, com o patrocínio da Fundação Araucária que a financiou.
- <sup>9</sup> LEBRUN, Gérard. Apresentação. In ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981, p.19.
- <sup>10</sup> ROHDEN, Valério. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981, p. 170.
- <sup>11</sup> ROHDEN, Valério. Resenha VOLPATO DUTRA, Delamar José. *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002. *Ethic@*. V. 1, n. 1, 2002, p. 99-100. <http://www.cfh.ufsc.br/ethic@/ETHIC1~7.PRN.pdf>
- <sup>12</sup> ROHDEN, Valério. Um sentido pré-político da música em Kant. In MARQUES, Ubirajara Rancan de Azevedo. *Kant e a música*. São Paulo: Barcarolla, 2010, p. 61-74.
- <sup>13</sup> ROHDEN, Valério. Um sentido pré-político da música em Kant. In MARQUES, Ubirajara Rancan de Azevedo. *Kant e a música*. São Paulo: Barcarolla, 2010, p. 65.
- <sup>14</sup> ROHDEN, Valério. Um sentido pré-político da música em Kant. In MARQUES, Ubirajara Rancan de Azevedo. *Kant e a música*. São Paulo: Barcarolla, 2010, p. 72. Ênfase acrescentada.
- <sup>15</sup> ROHDEN, Valério. A força da faculdade apetitiva como prática da virtude em Kant. In HOBUSS, João (Org.). *Ética das virtudes*. Florianópolis: EDUFSC, 2011, p. 179.
- <sup>16</sup> ROHDEN, Valério. A força da faculdade apetitiva como prática da virtude em Kant. In HOBUSS, João (Org.). *Ética das virtudes*. Florianópolis: EDUFSC, 2011, p. 181.
- <sup>17</sup> ROHDEN, Valério. A força da faculdade apetitiva como prática da virtude em Kant. In HOBUSS, João (Org.). *Ética das virtudes*. Florianópolis: EDUFSC, 2011, p. 182.
- <sup>18</sup> KANT, Immanuel. Anúncio do término próximo de um tratado para a paz perpétua na filosofia. [Trad. V. Rohden et al.]. *Ethic@*. V. 5, n. 2, 2006, p. 221-233. <http://www.cfh.ufsc.br/ethic@/et52trad.pdf>
- <sup>19</sup> ROHDEN, Valério [coord.]. *Kant e a instituição da paz*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS/Goethe Institui/ICBA, 1997, p. 12.
- <sup>20</sup> ROHDEN, Valério [coord.]. *Kant e a instituição da paz*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS/Goethe Institui/ICBA, 1997, p. 12.